



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

CONTRATO Nº. 049/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZULE E A EMPRESA – CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> **SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG e CPF nº 314.658.464-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Faria, nº 26, Centro, Pedra Azul/MG.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Antônio Emídio de Barros, nº282, Bairro: Conceição, na cidade de Pedra Azul/MG, CEP: 39.970-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.320.868/0001-02 e Inscrição Estadual nº, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup> **Marília Alves Sena**, portador do RG.: M- 16.964.147 SSP/MG e do CPF.:103.869.616-03.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Décima Quinta relativa ao Contrato do **Processo nº. 053/2019, Tomada de Preços 005/2019**, de 05 de agosto de 2019, **contrato nº 049** que passam a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega**  
*O presente Aditivo vigorará do dia, 13/02/2020 à 31/12/2020.*


*Justificativa – A prorrogação do prazo do contrato ocorre devido a empresa CONTRATADA não ter concluído a obra e o município prorrogar o prazo para o dia 31/12/2020.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

Pedra Azul, 04 de fevereiro de 2020.

  
**SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**  
Prefeita Municipal  
Contratante

  
**CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA**  
LTDA  
Contratada

**Testemunhas:**

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
C.I.: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
C.I.: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_